



**LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O
FI CAIXA ALIANCA TP RF CP
05.164.358/0001-73**

Informações referentes a Setembro de 2024

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o **FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA ALIANCA TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA CURTO PRAZO**, administrado por **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** e gerido por **CAIXA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.**. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponível no endereço eletrônico **www.caixa.gov.br**. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: o fundo é destinado a investidores que pretendam: Investidores que buscam retorno por meio de investimentos em fundos de renda fixa e O FUNDO destina-se a acolher investimentos de RPPS, instituídos pelos Estados, Municípios e Distrito Federal do Brasil, entes públicos nas esferas municipal, estadual e federal, entidades abertas e fechadas de previdência complementar, companhias seguradoras e sociedades de capitalização.

2. OBJETIVOS DO FUNDO: Proporcionar rentabilidade por meio da aplicação em títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais.

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

a. Investir em carteira de curto prazo composta por títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais, estando exposto diretamente, ou através do uso de derivativos, aos riscos das variações a taxas prefixadas, pós fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0,00%
Aplicar em crédito privado até o limite de	0,00%
Aplicar em um só fundo até o limite de	0,00%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	Sim
Alavancar-se até o limite de	0,00%

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o **percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia** para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do **fundo** podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO:

Investimento inicial mínimo	R\$ 0,01
Investimento adicional mínimo	R\$ 0,01
Resgate mínimo	R\$ 0,01
Horário para aplicação e resgate	17:00 (horário de Brasília)
Valor mínimo para permanência	R\$ 0,01
Período de carência	Não há
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 0 dias úteis contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	0,200%
Taxa de entrada	Não há.
Taxa de saída	Não há.
Taxa de performance	Não há.
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 0,22% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 02/10/2023 à 30/09/2024. A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em www.caixa.gov.br

5. **COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:** o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 3.141.426.135,19 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são:

Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	99,89%
--	--------

6. RISCO: O (a) Administrador (a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é:

Menor Risco Maior Risco



7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- b. **Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos:** 47,5234%. A tabela abaixo mostra a rentabilidade do **fundo** a cada ano nos últimos 5 anos.

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice	Desempenho do fundo como % do índice de referência
2024	7,8008%		
2023	12,7880%		
2022	12,1116%		
2021	4,1033%		
2020	2,7288%		

- c. **Rentabilidade mensal:** a rentabilidade do **fundo** nos últimos 12 meses foi:

Mês	Rentabilidade do fundo(líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice	Desempenho do fundo como % do índice de referência
Out-2023	0,9782%		
Nov-2023	0,8992%		
Dez-2023	0,8776%		
Jan-2024	0,9462%		
Fev-2024	0,7843%		
Mar-2024	0,8151%		
Abr-2024	0,8668%		
Mai-2024	0,8134%		
Jun-2024	0,7697%		
Jul-2024	0,8859%		
Ago-2024	0,8470%		
Set-2024	0,8141%		

12 Meses	10,7981%		
----------	----------	--	--

8. EXEMPLO COMPARATIVO: utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. **Rentabilidade:** Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no **fundo** no primeiro dia útil de 2023 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2024, você poderia resgatar R\$ 1.102,24, já deduzidos impostos no valor de R\$ 25,56.

b. **Despesas:** As despesas do **fundo**, incluindo a taxa de administração, e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 2,14.

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS: utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o **fundo** tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação de Despesas	+ 3 anos	+ 5 anos
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 7,11	R\$ 13,12
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 323,89	R\$ 597,39

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

a. O serviço de distribuição de cotas de fundos de investimento é remunerado exclusivamente pela taxa de administração, não havendo qualquer cobrança adicional ou repasse para terceiros. As cotas do FUNDO são distribuídas exclusivamente pela ADMINISTRADORA através da sua rede de agências e canais eletrônicos;

b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico; e

c. Não se aplica.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

a. 08007260101

b. Página na rede mundial de computadores www.caixa.gov.br

c. **Reclamações:** www.caixa.gov.br, Ouvidoria CAIXA: 0800-725-7474 Alô CAIXA: 4004 0 104 (Capitais e Regiões Metropolitanas) 0800 104 0 104 (Demais Regiões) Central de Atendimento a Pessoas com Deficiência Auditiva e de Fala: 0800-726-2492

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

a. Comissão de Valores Mobiliários – CVM

b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br.

Demais informações relevantes ao investidor:

Tipo ANBIMA: RENDA FIXA DURAÇÃO MÉDIA SOBERANO - Fundos que têm como objetivo buscar retornos investindo em ativos e derivativos de renda fixa. Esses Fundos devem possuir duration média ponderada da carteira inferior ou igual à apurada no IRF-M do último dia útil do mês de junho. Estes Fundos buscam limitar oscilação nos retornos decorrentes das alterações nas taxas de juros futuros. Fundos que possuem ativos no exterior deverão realizar o hedge cambial desta parcela. Excluem-se estratégias que impliquem exposição em moeda estrangeira. Fundos que devem manter 100% (cem por cento) em títulos públicos federais.